

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
LG DA INDEPENDENCIA 72 B
CENTRO-ALAGOINHAS/ALAGOINHAS
48000-111 ALAGOINHAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6889676

CÓDIGO DO CLIENTE
7002682715



NOTA FISCAL N° 874811442 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0515 1396 2900 0194 6600 0874 8114 4210 2655 8037
Protocolo de autorização: 3292500034493977 - 28/05/2025 às 03:47:45

REF:MÊS/ANO
05/2025

TOTAL A PAGAR R\$
383,96

VENCIMENTO
26/06/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 28/04/2025	LEITURA ATUAL 27/05/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 27/06/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	356,00	0,60195467	214,29	14,76	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	326,99	1,21	3,95
Consumo-TE	kWh	356,00	0,29775534	106,00	7,30	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	326,99	5,68	18,57
Acrés. Band. AMARELA				6,70	0,46					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				60,89									
TRIBF-IRRF(1.2%)				3,92									
TOTAL				383,96									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI25	356	29
ABR25	523	32
MAR25	408	29
FEV25	265	30
JAN25	117	30
DEZ24	166	31
NOV24	171	30
OUT24	219	31
SET24	150	31
AGO24	163	32
JUL24	142	30
JUN24	140	30
MAI24	196	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1144529509	Energia Ativa	Único	30.570,00	30.926,00	1,00000	356,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 1,88% para Baixa Tensão e de 2,53% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.443/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7002682715**

VENCIMENTO **26/06/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

383,96

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000033 839600300079 002682715219 043230247532

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LG DA INDEPENDENCIA 72 B
CENTRO-ALAGOINHAS/ALAGOINHAS
48000-111 ALAGOINHAS BA